

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**EDITAL EACH/ATAc 053/2017****EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP torna público a todos os interessados que, "ad referendum" do Conselho Técnico administrativo-CTA, estarão abertas de 25/07/2017 a 07/08/2017, as inscrições para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1849,66 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1322,41 (mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos, em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Curso de Marketing, na área de Gestão de Marketing, com foco em Canais e Produtos.

1. - A Comissão Examinadora será composta da seguinte maneira:

Titulares:

Otávio Bandeira de Lamônica Freire (Doutor - EACH)

Kavita Miadaira Hamza (Doutora - FEA/USP)

Evandro Luiz Lopes (Doutor - UNIFESP/OSASCO)

Suplentes:

Marcos Roberto Luppe (EACH)

Flávio Torres Urdan (FEA/USP)

Guilherme de Farias Shiraishi (FEA/USP)

Andres Rodriguez Veloso (FEA/USP)

Melby Karina Zuniga Huertas (FEI/SP)

Suzane Strehlau (ESPM)

2. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento (disponível no link: <http://www5.each.usp.br/concursos-docentes>) dirigido a Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documento de identificação;

II - Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional

§ 1º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio;

3. - O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do (s) aprovado (s).

4. - Atribuição da função: Ministrar conteúdos teóricos das disciplinas Gestão de Canais, Gestão de Produtos e Novos Produtos e temas correlatos.

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

1. - Prova Escrita:

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

2. - Prova didática:

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V - a prova didática será pública.

§ 1º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. - Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

7. - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - A comissão julgadora fará o relatório final do concurso

10. - Os candidatos deverão comparecer no dia 14/09/2017 às 9h, na Sala de concursos da Biblioteca da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH, Av Arlindo Béttio, 1000 - Ermelino Matarazzo, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

11. - O Programa do Processo Seletivo é o seguinte:

1. Canais de Marketing: conceitos e funções;

2. Segmentação e Posicionamento de canais;

3. Configuração de canais: integração vertical x terceirização;

4. Poder, conflito e cooperação de canais;
 5. Logística e gestão de cadeia de suprimentos;
 6. Canais em ambientes digitais;
 7. Conceito de produto e ciclo de vida do produto;
 8. Gestão do Portfólio de Produtos;
 9. Gerência e Gerente de Produtos;
 10. Estratégias de inovação em produtos;
 11. Embalagens;
 12. Decisões de investimento em novos produtos;
 13. Construção e posicionamento de marcas no portfólio de produtos;
 14. Resolução de Problemas.
12. - O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.
13. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31 de julho de 2018, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
14. - O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
15. - São condições de admissão:
1. - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
 2. - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.
16. - Informações adicionais, bem como normas pertinentes ao processo seletivo, poderão ser obtidas na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, no endereço acima citado, ou através do telefone (11) 3091-1003, ou pelo e-mail: apoio-each@usp.br, ou ainda no site: www.each.usp.br.